

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Assunto: Envio da ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, bem como dos respetivos documentos de suporte, agendada para o dia 02 de Maio de 2011.

Serve a presente para, no cumprimento das disposições legais combinadas, constantes da alínea p), do n.º 1 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 87.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, retificada pela Declaração n.º 9/2002, de 5 de Março, e do respetivo regimento do órgão executivo municipal em vigor, levar ao conhecimento de V. Exa. os assuntos em meu poder, bem como enviar a respetiva documentação, destinados à reunião ordinária do executivo municipal, agendada para as **10:00 horas**, do próximo **dia 02 de Maio de 2011**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, sito à **Praça do Município, n.º 1, Vila e Concelho de Montalegre**.

ORDEM DE TRABALHOS

1– DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 09/2011, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1- Queima do judas / Informação / ordem de pagamento.

3.2 – Empreitada de “Conclusão da Construção do centro Escolar EB1 /JI de Montalegre” (Proc.07/040 A) - Pedido de prorrogação de prazo.

3.3 - Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal).

3.4– Resumo diário da tesouraria nº 80/ 2011 (para conhecimento do executivo municipal).

3.5 – Proposta de autorização, formulada pela Associação Feiras e Mercados para que as feiras de Montalegre, a título excecional, passem a ser realizadas semanalmente, durante os meses de Julho e Agosto.

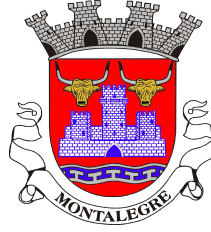
3.6 – Proposta de autorização, formulada pela Associação Feiras e Mercados a solicitar que a feira do dia 8 de Dezembro do ano corrente se realize nesse mesmo dia.

Praça do Município, N.º1, 5470-214 Montalegre

Tel.: 276 510 200 – Fax: 276 510 201

Email: municipio@cm-montalegre.pt

www.cm-montalegre.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

3.7 – Protocolo Base de Cooperação/Execução entre o Município de Montalegre e a Associação Nacional de Jovens Empresários e Regulamento Autónomo do Centro Incubação de Montalegre/ Para conhecimento.

3.8 - Aprovação da Minuta de Protocolo entre o Município de Montalegre e a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Montalegre, Paços do Concelho, 28 de Abril de 2011

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues